



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 18/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, II da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	77	04.001.0012.0361.0018.2014.3319000000000000	25401070011	54.603,93	Superávit			2540107001	54.603,93
				Total do Lote	54.603,93			Total		54.603,93
				Total	54.603,93	Anulação:		Excesso:		
						Superávit:	54.603,93	Op. de Crédito:		
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda